



SÃO PAULO OBRAS
Gerência Jurídica

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001
Telefone:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

No dia vinte e seis de novembro de 2024, por convocação de seu Presidente, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras. Desta feita, os itens constantes da pauta foram os seguintes: 1. Aprovação das atas das reuniões anteriores (29/10/2024 e 01/11/2024); 2. Posição Financeira da Empresa; 3. Ciência ao Relatório de Acompanhamento CDI 2023; 4. Aprovação do Plano Tático (CDI 2025/2026); 5. Apresentação do Programa de Obras de Artes Especiais - Pontes e Viadutos; 6. Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração. Aberta a reunião, presidida pelo Conselheiro Marcos Monteiro, foram aprovadas as atas das reuniões anteriores, ocorridas nos dias 29/10/2024 e 01/11/2024. Na sequência, item 2, o Gerente Financeiro, Adão Borges Vasconcelos, apresentou o resumo do fluxo de caixa do mês de outubro de 2024, bem como a previsão parcial para os meses subsequentes, com explicação individualizada das receitas (obras e serviços, operação urbana, mobiliário urbano) e das despesas (pessoas, serviços, material de consumo, custos de projetos e serviços, mobiliário urbano, apoio à fiscalização/gerenciamento). Ato contínuo, expôs ao Conselho sobre o relatório de acompanhamento do CDI 2023, citou as metas e o cumprimento de cada uma delas, informando que, usualmente, mensura-se o resultado alcançado, corrigido pela imprevisibilidade e pelo empenho da empresa. Discorreu, ainda, sobre a documentação acostada ao processo SEI, informando que o Relatório Anual CDI 2023 – SPObras foi apresentado ao COGEAI e encaminhado à JOF com a seguinte redação, *in verbis*: “**1) SPOBRAS: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ANUAL CDI 2023 - 6017.2024/0006759-3** O Comitê tomou ciência do Relatório de Acompanhamento do CDI 2023 e deliberou pelo encaminhamento à JOF, com sugestão de aprovação com a seguinte recomendação: que a entidade envide esforços para atingir as metas de resultado econômico, investimentos, produtos e indicadores no próximo ano. **2) Relatório de Acompanhamento CDI 2023 - Consolidado** A Junta tomou ciência dos Relatórios de Acompanhamento do CDI 2023 das entidades ADESAMPA (6017.2024/0006747-0), COHAB (6017.2024/0006748-8), CET (6017.2024/0006752-6), FTM (6017.2024/0006750-0), PRODAM (6017.2024/0020199-0), SPCINE (6017.2024/0006753-4), SPDA (6017.2024/0006754-2), SPN (6017.2024/0006755-0), SPOBRAS (6017.2024/0006759-3), SP PARCERIAS (6017.2024/0006760-7), SP REGULA (6017.2024/0006762-3), SPTRANS (6017.2024/0006763-1), SPTURIS

(6017.2024/0006766-6), SPURBANISMO (6017.2024/0006767-4), e deliberou pela aprovação, seguindo recomendação do COGEAI. **APROVADO.** Em conclusão, informou aos presentes que compete à empresa dar ciência do presente feito aos órgãos estatutários (Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal), justificando, assim, a inclusão do presente item à pauta. Na sequência, passou-se a análise do item 4. Aprovação do Plano Tático (CDI 2025/2026). O Gerente Financeiro, primeiramente, informou ao colegiado que todo o material que trata do assunto foi juntado ao processo SEI n. 6017.2024/0057515-7 e, que foram consideradas nas projeções apenas os *i*) contratos efetivamente firmados e os *ii*) processos licitatórios já em andamento, garantindo, assim, maior segurança e fidedignidade as informações e, conseqüentemente, as futuras execuções. Em números, apresentou planilha contendo demonstração dos resultados projetados (DRP) para os anos de 2025 e 2026, incluindo os custos e despesas com pessoal, ocupação, serviços de terceiros e despesas gerais. Nesse prisma, no total de receitas líquidas foram divididos os seguintes gerenciamentos: a) obras e serviços (educação, mobilidade urbana, obras de artes especiais, drenagem, viário e intervenções diversas); b) operações urbanas (água branca, água espreiada, faria lima); c) mobiliário urbano (relógios e abrigos). Prestados os esclarecimentos, o Presidente do Conselho submeteu o tema para apreciação do Colegiado, que aprovou por unanimidade o plano tático CDI 2025/2026. Na sequência, o Presidente da empresa, Marco Alessio Antunes, realizou apresentação do item 5). Apresentação do Programa de Obras de Artes Especiais - Pontes e Viadutos. De início, esclareceu que as Obras de Arte Especiais são compostas por Pontes, Viadutos, Túneis, Passarelas e Pontilhões. Por conseguinte, informou que o programa tem como objetivo realizar serviços de inspeções, projetos e obras nos ativos da PMSP para assegurar a estabilidade estrutural, funcional e de durabilidade das OAE's, além do entorno imediato, a fim de garantir segurança, mobilidade e acessibilidade aos munícipes. Lembrou, ainda, que o programa faz parte do plano de metas da Prefeitura e que é composto pelas seguintes fases: inspeção rotineira anual; obras de recuperação funcional a cada 2 anos; inspeção especial a cada 5 anos (extensível até 8 anos, caso atendidos os critérios estabelecidos na NBR 9452); como resultado da análise estrutural (realizada na inspeção especial), se necessário, elaboração de projeto de reforço para atendimento às normas vigentes (TB45); realização de obras de recuperação e reforço (quando aplicável) para garantir a segurança e mobilidade da OAE. Citou as metodologias das inspeções rotineiras, que consiste no cadastro das OAE no sistema de gestão e, após análise, recuperação funcional juntamente com inspeção especial e de emergência. Em síntese, faz-se a inspeção para identificar as principais patologias encontradas e, na sequência, as metodologias de tratamento. Por último deu como exemplo as seguintes obras executadas: Viaduto Santa Efigênia, Viaduto Miguel Mofarrej Lote 04, Recuperação do Complexo Viário João Saad (cebolinha) e Viaduto dos Imigrantes Lote 13, Recuperação do Viaduto Olavo Fontoura, da Ponte do Anhembi e Ponte Governados Orestes Quêrcia Lote 18, Recuperação da Passarela Cicclio Matarazzo – Lote 26. Por derradeiro, item 6 – Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração, o Presidente Marcos Monteiro indagou a Diretoria sobre o PLR 2022 sendo esclarecido pelo Presidente da Empresa, Marco Alessio, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Maurício Trevisan, que, em que pese o esforço engendrado por todos os colaboradores de SPObras, com a instrução de processo SEI, pela terceira vez COGEAI negou o pedido de pagamento, reafirmando a tese de que as métricas para cálculo dos indicadores foram definidos e aprovados após o exercício competente para pagamento, ou seja, intempestivamente. Assim, o corpo diretivo da empresa

entende que, após a terceira negativa de COGEAI, não há mais possibilidade de discutir o feito administrativamente, e que, em âmbito externo entende que não possui competência para dar início a qualquer demanda. Por fim, o Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras e Presidente do Conselho de Administração, Marcos Monteiro, encerrou os trabalhos e eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

Antônio Penteado Mendonça

Fernando Padula Novaes

Handreza Roberta de Toledo Carvalho

Marcelo Costa Del Bosco Amaral

Marcos Monteiro

Musa Pino Miranda

Renan Marino Vieira

Rodrigo Iglesias Arenas



Marcos Monteiro
Secretário(a)
Em 17/12/2024, às 14:16.



RODRIGO IGLESIAS ARENAS
usuário externo - Cidadão
Em 17/12/2024, às 14:42.



ANTONIO PENTEADO MENDONCA
usuário externo - Cidadão
Em 17/12/2024, às 14:47.



Musa Pino Miranda
Diretor(a)
Em 17/12/2024, às 15:06.



Fernando Padula Novaes
Secretário(a) Municipal de Educação
Em 17/12/2024, às 15:09.



Renan Marino Vieira
Diretor-Presidente
Em 17/12/2024, às 16:04.



Handreza Roberta de Toledo Carvalho
Diretor de Representação dos Empregados
Em 17/12/2024, às 16:23.



Marcelo Costa Del Bosco Amaral
Assessor(a)
Em 18/12/2024, às 11:34.



Marília R. Ferreira Martins
Advogado(a)
Em 19/12/2024, às 10:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116460575** e o código CRC **5A607F43**.

Referência: Processo nº 7910.2024/0000220-0

SEI nº 116460575